



LEI Nº 2.456 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por anulação e dá outras providências".

DOUGLAS ROBERTO BENINI, Prefeito Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no corrente exercício, crédito adicional suplementar por anulação no valor de 4.684.527,94 (quatro milhões seiscentos e oitenta e quatro mil quinhentos e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos), destinado à suplementação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

02 Poder Executivo
02.13 Fundo Municipal de Saúde
02.13.13 Saúde
10.301.0044.2048.0000 Convênio - Serviços de Saúde - Entidades do 3º
Setor
3.3.50.43 Subvenções Sociais - 398
R\$ 620.000,00(+)

02 Poder Executivo
02.13 Fundo Municipal de Saúde
02.13.13 Saúde
10.302.0046.2048.0000 Convênio - Serviços de Saúde - Entidades do 3º
Setor
3.3.50.43 Subvenções Sociais - 427
R\$ 322.534,00(+)

02 Poder Executivo
02.13 Fundo Municipal de Saúde
02.13.13 Saúde
10.301.0043.1037.0000 Aquisição de Equipamento e Material Permanente
4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente - 371
R\$ 70.000,00(+) - Federal

02 Poder Executivo
02.13 Fundo Municipal de Saúde
02.13.13 Saúde
10.301.0043.2047.0000 Manutenção dos Centros de Saúde
3.3.90.30 Material de Consumo - 388
R\$ 200.000,00(+) - Federal
3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita - 391
R\$ 65.429,38 (+) - Federal
3.3.90.39 Outros Serv. Terc. P.J. - 394



3.3.90.39 R\$ 150.000,00 (+) - Próprio
Outros Serv. Terc. P.J - 396
R\$ 50.000,00 - Federal

02 Poder Executivo

02.13 Fundo Municipal de Saúde

02.13.13 Saúde

10.301.0044.2048.0000 Convênio - Serviços de Saúde - Entidades do 3º
Setor

3.3.50.43 Subvenções Sociais - 399

R\$ 200.000,00(+) - Federal

02 Poder Executivo

02.13 Fundo Municipal de Saúde

02.13.13 Saúde

10.302.0045.1039.0000 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente - 402

R\$ 10.000,00(+) - Federal

02 Poder Executivo

02.13 Fundo Municipal de Saúde

02.13.13 Saúde

10.302.0045.2049.0000 Manutenção do Programa Saúde da Família

3.3.90.30 Material de Consumo - 417

R\$ 121.792,00(+) - Federal

3.3.90.39 Outros Serv. Terc. P.J. - 426

R\$ 13.000,00 - Federal

02 Poder Executivo

02.13 Fundo Municipal de Saúde

02.13.13 Saúde

10.302.0050.1044.0000 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente - 430

R\$ 5.000,00(+) - Federal

02 Poder Executivo

02.13 Fundo Municipal de Saúde

02.13.13 Saúde

10.302.0050.2054.0000 Manutenção dos Serviços Odontológicos

3.3.90.30 Material de Consumo - 435

R\$ 15.000,00(+) - Federal

02 Poder Executivo

02.13 Fundo Municipal de Saúde

02.13.13 Saúde

10.302.0051.2055.0000 Manutenção das Atividades do SAMU

3.3.90.30 Material de Consumo - 451

R\$ 50.030,86(+) - Federal

02 Poder Executivo

02.13 Fundo Municipal de Saúde

02.13.13 Saúde

10.304.0048.1042.0000 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente



4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente - 461
R\$ 5.000,00(+) - Federal

02 Poder Executivo

02.13 Fundo Municipal de Saúde

02.13.13 Saúde

10.304.0048.2052.0000 Manutenção da Vigilância Sanitária

3.3.90.30 Material de Consumo - 468
R\$ 10.000,00(+) - Federal

02 Poder Executivo

02.13 Fundo Municipal de Saúde

02.13.13 Saúde

10.305.0049.1043.0000 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente - 475
R\$ 5.000,00(+) - Federal

02 Poder Executivo

02.13 Fundo Municipal de Saúde

02.13.13 Saúde

10.305.0049.2053.0000 Manutenção da Vigilância Epidemiológica

3.3.90.30 Material de Consumo - 481
R\$ 118.000,00(+) - Federal

3.3.90.39 Outros Serv. Terc. P.J. - 486
R\$ 18.000,00 - Federal

02 Poder Executivo

02.11 Secr. Mun. da Educação

02.11.11 Educação

12.361.0036.1025.0000 Construção / Ampliação e reforma de escolas e quadras

4.4.90.51 Obras e instalações - 252
R\$ 50.296,68(+) - Próprio

4.4.90.51 Obras e instalações - 254
R\$ 50.445,02 - Federal

02 Poder Executivo

02.08 Secr. Mun. dos Serviços Gerais, Urbanos e Rurais

02.08.08 Secr. Mun. dos Serviços Gerais, Urbanos e Rurais

04.122.0026.2026.0000 Manutenção dos Serviços Gerais

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - 183
R\$ 350.000,00(+) - Próprio

3.1.90.13 Obrigações Patronais - 184
R\$ 150.000,00(+) - Próprio

3.3.90.30 Material de Consumo - 186
R\$ 230.000,00(+) - Próprio

3.3.90.39 Outros Serv. Terc. P.J. - 189
R\$ 125.000,00(+) - Próprio

26.782.0034.2035.0000 Manutenção do SERM
3.3.90.30 Material de Consumo - 210

R\$ 350.000,00(+) - Próprio
3.3.90.39 Outros Serv. Terc. P.J. - 213
R\$ 350.000,00(+) - Próprio



02 Poder Executivo

02.04 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

02.04.04 Assistência Social

08.244.0017.1012.0000 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente - 72

R\$ 85.000,00(+) - Federal

02 Poder Executivo

02.04 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

02.04.04 Assistência Social

08.244.0017.2014.0000 Manutenção da Assistência Social

3.3.90.30 Material de Consumo - 80

R\$ 120.000,00(+) - Federal

02 Poder Executivo

02.04 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

02.04.04 Assistência Social

08.244.0017.2016.0000 Manutenção do Cras, Pequeno Aprendiz

3.3.90.30 Material de Consumo - 97

R\$ 225.000,00(+) - Federal

3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço de Dist. Gratuita - 100

R\$ 20.000,00 (+) - Federal

3.3.90.39 Outros Serv. Terc. P.J. - 106

R\$ 65.000,00 - Federal

02 Poder Executivo

02.14 Secr. Mun. de Obras e Recursos Hídricos

02.14.01 Secr. Mun. de Obras e Recursos Hídricos

15.451.0025.2025.0000 Manutenção da Iluminação Pública

3.3.90.39 Outros Serv. Terc. P.J. - 540

R\$ 345.000,00 - Estadual

02 Poder Executivo

02.14 Secr. Mun. de Obras e Recursos Hídricos

02.14.01 Secr. Mun. de Obras e Recursos Hídricos

15.451.0021.1015.0000 Pavimentação, Galerias e Recapeamento asfáltico

4.4.90.51 Obras e Instalações - 502

R\$ 120.000,00 - Próprio

Art. 2º. As despesas decorrentes do crédito adicional suplementar por anulação serão suportadas por anulação que serão cobertos com recursos provenientes da seguinte dotação:

02 Poder Executivo

02.99 Reserva de Contingência

02.99.99 Reserva de Contingência

99.999.9999.9999.0000 Reserva de Contingência

9.9.99.99.00 Reserva de Contingência - 542

R\$ 4.583.786,24(-)

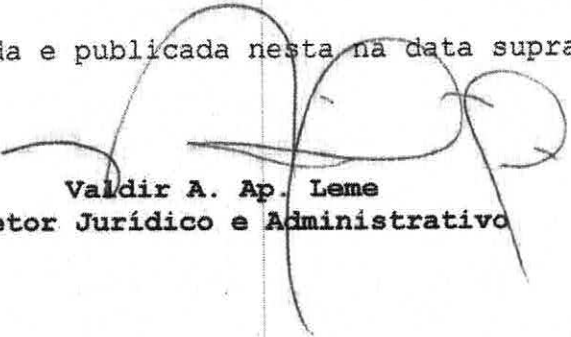


02 Poder Executivo
02.11 Secr. Mun. da Educação
02.11.11 Educação
12.361.0036.1025.0000 Construção / Ampliação e reforma de escolas e quadras
3.3.90.39 Outros Serv. De Terceiros P.J. - 251
R\$ 100.000,00(-)
3.3.90.39 Outros Serv. De Terceiros P.J. - 250
R\$ 741,70(-)

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Douglas Roberto Benini
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta na data supra.


Valdir A. Ap. Leme
Diretor Jurídico e Administrativo